DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1798 | Página 1 de 3

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 161/2024 na modalidade Concorrência eletrônica nº 13/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Estruturação da Rede do sistema Único de Assistência Social - SUA - Reforma de Centro Público de Convivência CC, com recursos do Contrato de Repasse 946391/2023- MDASCF/CAIXA e contrapartida do município de Deodápolis - MS**, para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, em favor da empresa vencedora:

A. DOS SANTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF 54.733.678/0001-02**,** com sede na Rua Visconde de Suassuna, nº 695, Jd. Tijuca, CEP 79.094-020, Campo Grande/MS, com o valor global de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais);

Deodápolis – MS, 29 de novembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 059/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Revogar a Portaria que Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- REVOGAR a Portaria nº 058/2024 de 27/11/2024, que concede férias a Servidora Pública Municipal a SRª **ROSILAYNE PEDROSO GONÇALVES SCARABELOT,** ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/09/2022 a 24/09/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 29/11/2024 a 01/12/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Novembro de 2024.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretária Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

.....

PORTARIA Nº 336/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

"***Concede Readaptação funcional a servidora que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a previsão do art.12 da Lei complementar nº 006 de 16 de dezembro de 2015 – Estatuto do Servidor Publico Municipal de Deodapolis Ms, que define que a readaptação é a transformação da investidura do servidor estável para um cargo de atribuição e responsabilidade compatível com a limitação que tenha sofrido em sua

capacidade física ou mental, verificada em pericia medica oficial.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- De acordo com a previsão do art. 12 da Lei Complementar nº 006, de 16 de dezembro de 2015, fica **REDAPTADA** a Servidora Publica Municipal a SRª **SILVANETE NUNES DA MOTA,** Matricula nº 385/2, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRA,** para que exerça as funções de seu cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, a partir de 05 de Setembro de 2024, em conformidade com as restrições constadas no Atestado medico da Junta Medica oficial do Município.

ARTIGO 2º- A referida servidora realizará sua condições e responsabilidade desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme Atestado Medico.

ARTIGO 3º- A readaptação terá prazo 06 (seis) Meses, estipulado no I do Artigo 14 da LCM nº 006 de Dezembro de 2015.

ARTIGO 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Novembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"**CONCEDER a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A PEDIDO da Servidora Publica Municipal a SR.ª **CRISTIANE DIAS DE LIMA, Matricula Nº 2395/1,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** desta Prefeitura. Conforme § 2º do Artigo 138 da LCM 006 de 16/12/2015.

ARTIGO 2º- A Licença, será concedida pelo período de 01 (um) ano a partir de 29/08/2024 a 29/08/2025, conforme atestado da junta medica e laudo do medico especializado.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Novembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

.....